

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
 Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



LEI Nº 126/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Mulungu do Morro (BA) e autoriza a **abertura de Crédito Especial** ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 117.312,58 (cento e dezessete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

A PREFEITO do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Mulungu do Morro, Crédito Especial, no valor de **R\$ 117.312,58 (cento e dezessete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 02.13.00 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Unid. Orçamentária: 02.13.01 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

Atividade: 13.392.0005.2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**R\$ 82.493,72**

Fonte de Recursos: 1.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....**R\$ 34.818,86**

Fonte de Recursos: 1.716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura

TOTAL:**R\$ 117.312,58**

 Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
 Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Art. 2º O valor de R\$ 117.312,58 (cento e dezessete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo nº 43, da Lei 4.320/64, assim especificada:

Órgão: 02.02.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 02.02.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atividade: 04.061.0011.2003 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCUR. GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**R\$ 117.312,58**

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Rec. Não Vinculado de Impostos

TOTAL:**R\$ 117.312,58**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 04 de março de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024